



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 32/2024

Senhor Presidente,

Considerando que é competência da Vigilância Sanitária a elaboração, aplicação, controle e fiscalização de normas e padrões de interesse da saúde individual e coletiva, relacionadas com o ambiente, produtos, serviços e trabalho, conforme previsto na Lei Ordinária nº 2.668/1.997 e Decreto Municipal nº 4.090/1.999;

Considerando que houve relato de mões em relação ao aparecimento de ratos em unidades escolares municipais;

Considerando que em muitas unidades escolares a idade dos alunos é baixa e por não haver compreensão acerca das armadilhas que possa ser instaladas ou que já estejam instaladas, geram preocupação para os pais.

Requeiro à Mesa, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, **para que em conjunto com a Coordenadora da Vigilância Sanitária e com a Secretaria da Educação,** que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- Foi relatado pela direção das unidades escolares o aparecimento de ratos? Caso positivo em quais unidades escolares houve o relato? Foi relatado à Vigilância Sanitária essa ocorrência?
- 2- Após a comunicação do aparecimento de ratos quantas vistorias/visitas foram realizadas pela Vigilância Sanitária? Também foram realizadas vistorias/visitas em anos anteriores, mesmo que sem o comunicado do aparecimento de ratos, baratas entre outros? Encaminhar os laudos de vistoria/visita, desde o ano de 2021.
- 3- Após a comunicação e as vistorias/visitas foi constatada a aparição de ratos ou outros animais/insetos?
- 4- Quais as medidas adotadas após a comunicação? Foram instaladas armadilhas para a captura?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 5- Foi realizada a dedetização da unidade escolar? Por quanto tempo é válida a dedetização realizada?
- 6- Com qual frequência é realizada a dedetização das unidades escolares? A informação da dedetização fica exposto em lugar de fácil acesso aos pais e direção da escola para controle? Encaminhar uma relação das unidades escolares e as datas das dedetizações.
- 7- As dedetizações também são realizadas nas unidades escolares prestadoras de serviços? Caso negativo, é exigido pelo município a dedetização e como é feita a fiscalização?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 49150/2024 - 15/05/2024 13:01 - PROCESSO 552/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49150/2024 - 15/05/2024 - 13:01 - 6HS4-SME5-03S1-8HX8

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6HS4SME503S18HX8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6HS4-SME5-03S1-8HX8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49150/2024 - 15/05/2024 - 13:01 - 6HS4-SME5-03S1-8HX8